

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023/PMC
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73-SMTI/SA/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085371/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A
EMPRESA A&3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
LTDA.

Ao segundo dia do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro - na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO**, neste ato representada por sua Secretária, **Sra. HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **A&3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.418.091/0001-27, com sede na Rua Pedro Rodrigues, nº 80, sala Conecte, Bancada, Bairro Centro CEP 69301-180 Município de Boa Vista - Roraima, neste ato representada por seu representante legal Sr. **ADIELSON CARDOSO DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **3º Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente **3º Termo Aditivo** consiste na supressão no item 03 de aproximadamente **20%** equivalente ao valor de **R\$ 263.196,00 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e noventa e seis reais)**, passando do valor global do contrato de **R\$ 1.737.880,00** (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), para o valor global de **R\$ 1.474.684,00** (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Assim, os valores do contrato ficarão com a configuração conforme planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR POR ITEM DO CONTRATO ATUAL	QUANT. DO CONTRATO ATUAL	VALOR UNITÁRIO	QUANT. COM A SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL CONTRATO COM O VALOR SUPRIMIDO	VALOR DA SUPRESSÃO 20%
1	371283-4	LICENÇA DE USO (ANUAL)	R\$ 64.500,00	250	R\$ 258,00	250	R\$ 258,00	R\$ 64.500,00	R\$ -
2	00057050	MIGRAÇÃO DE DADOS	R\$ -	0	R\$ 137,00	0	R\$ 137,00	R\$ -	R\$ -
3	389452-5	MANUTENÇÃO, LEGAL, CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO	R\$ 1.315.980,00	12	R\$ 109.665,00	12	R\$ 87.732,00	R\$ 1.052.784,00	R\$ 263.196,00
4	00026815	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA	R\$ 342.500,00	2.500	R\$ 137,00	2.500	R\$ 137,00	R\$ 342.500,00	R\$ -



5	439506-9	TREINAMENTO ASSISTIDO	R\$ 14.900,00	50	R\$ 298,00	50	R\$ 298,00	R\$ 14.900,00	R\$ -
			R\$ 1.737.880,00	Total Suprimido do Valor Global do Contrato é de Aprox. 20%			R\$ 1.474.684,00	R\$ 263.196,00	

1.2. O presente Termo Aditivo passa a produzir efeitos a partir do mês de maio de 2025.

1.3. Alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Fiscalização e das Alterações:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	JORGE LUIZ ALENCAR LOPES Matrícula: 4913268 E-mail: cti.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.
Fiscal do Contrato	HENRIQUE HIRATA Matrícula: 4899823 E-mail: cti.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.
Suplente do Fiscal	ADAM DE ALMEIDA SINAGA Matrícula:4899851 E-mail: cti.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

LEIA SE:

Gestor do Contrato	JORGE LUIZ ALENCAR LOPES Matrícula: 4913268 E-mail: cti.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato	HENRIQUE HIRATA Matrícula: 4899823 E-mail: cti.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
Suplente do Fiscal	LUAN ANTONIO DIAS DE MOURA Matrícula: 4925974 E-mail: cti.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 085371/2025**, vinculado ao **Contrato nº 104/2023/PMC** proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 025/2022/PREF.MUNIC. DE BOA VISTA – ARP Nº 73 SMTI/AS/2022**, que tem por objeto a “*Contratação de empresa especializada em serviços uso de sistema de gestão social, a pedido da rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CRAS, CREAS, CCI’s, Casa dos Conselhos, Conselhos Tutelares, Casas de abrigo, Programa SIMININA e Bolsa Família) e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.*”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 095/PLC/PGM/GFG/2025**, e amparado legalmente no artigo 65, §8º da Lei nº 8666/93.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA EM 03/09/2025 17:03:30
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLAUDIANE DOS SANTOS (TESTEMUNHA) EM 03/09/2025 13:06:51
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA DA GLORIA DIAS DE SOUZA (TESTEMUNHA) EM 03/09/2025 11:58:08

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

CONTRATADA:

ADIELSON CARDOSO DOS SANTOS
ADIELSON CARDOSO DOS SANTOS
2025.09.03 11:37:19-04'00'
A&3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF: 36.418.091/0001-27
ADIELSON CARDOSO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

01) NOME:

02) NOME:

